Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em: 28/02/2024.
Presidente

Aprovado por 11 x 0
Em 15/05/2024
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 26/2024

Denomina Unidade de Saúde Manoel Maniçoba da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade de Saúde MANOEL MANIÇOBA DA SILVA a unidade de saúde localizada na Rua D Helder Câmara s/n Bairro AABB.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear a figura emblemática de Manoel Maniçoba, conhecido como Né Maniçoba, por sua significativa contribuição para a história e desenvolvimento da região de Itaparica, especialmente dos municípios irmãos Floresta e Itacuruba.

Homem de família dedicado, líder político respeitado e exemplo de integridade e comprometimento comunitário, Manoel Maniçoba deixou um legado de serviço público e união familiar que merece ser perpetuado.

Sua vida foi marcada pela superação de desafios e pela promoção do bem-estar coletivo, destacando-se como o primeiro prefeito de Itacuruba e influenciando positivamente gerações subsequentes, como evidenciado pelo papel de sua filha, Rorró Maniçoba, como a primeira prefeita de Floresta.

Reconhecer e honrar o legado de Manoel Maniçoba através da denominação da Unidade de Saúde é uma maneira justa e significativa de celebrar sua importância na história e no progresso dessas comunidades.

Solicito, portanto, aprovação para este Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Floresta, 28 de fevereiro de 2024.

P/ 1 LIRP

Marcos Antônio de Carvalho
Vereado

Victor Hugo

Pedro Vilanova